



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 29 de agosto de 2019.

Ofício nº 114/19
P. 09

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o PROJETO DE LEI nº 85/19, de 28 de agosto de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A DAR O NOME DE 'AMÁLIA BOVELONI PEREIRA' A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente propositura tem por objeto autorizar o Executivo Municipal a dar denominação a uma Rua, Praça ou Avenida do Município, ainda sem nomenclatura, atendendo a Indicação nº 223/18, de autoria do Vereador Heitor Aparecido Bertocco (cópia em anexo), prestando merecida homenagem aos familiares da saudosa senhora Amália Boveloni Pereira.

Assim, submeto o presente projeto de lei à deliberação dos Nobres Vereadores esperando que, após a sua regular tramitação, seja o mesmo aprovado.

Respeitosamente,



LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCOS LUCIO NERI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
DE VITERBO



Protocolo N.º 0550-2019
29/08/2019 15:45:54

Projeto de Lei do Executivo

0085-2019



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 85/19 - DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Autoria do Executivo Municipal

“AUTORIZA A DAR O NOME DE ‘AMÁLIA BOVELONI PEREIRA’ A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar o nome de ‘**AMÁLIA BOVELONI PEREIRA**’, a uma Praça, Rua ou Avenida do Município de Santa Rosa de Viterbo, ainda sem denominação.

Art. 2º. A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de Agosto de 2019.



LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-4000 – e-mail: diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado ao Executivo

Presidente

06/08/2018

INDICAÇÃO Nº 223/18

Ementa: Indica encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao departamento competente estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei denominando Amália Boveloni Pereira, a uma Rua, Praça ou Avenida ainda sem denominação.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que a Sra. Amália Boveloni Pereira nasceu em Mogi Mirim em 05/11/1929, casou-se com o senhor Antônio Alves Pereira em 26/01/1952, com quem teve seis filhos, vindo a residir em Santa Rosa de Viterbo em meados dos anos de 1980. Pessoa dedicada à família, tinha suas atividades voltadas às prendas domésticas, ajudando seu esposo, cuidando dos filhos e sendo um exemplo para toda a família.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2018.

Heitor Aparecido Bertocco (Heitor Bertocco)
Vereador